

Portaria Nº 317/2025 GP2 - Constitutiva

Nomeia Assessor de Magistrado I, símbolo CCS-1M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º, XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, em conformidade com o art. 1º, § 2º e art. 2º, da Portaria nº 035/2018 GP1, desta Presidência, e atendendo solicitação do Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Laranjeiras, protocolizada sob o nº 0006094-26.2025.8.25.8825, considerando a autorização da Presidente deste Tribunal para que se proceda a nomeação do servidor Isaaky Luis Alves Nascimento, em virtude do indicado não integrar o quadro de servidores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **ISAAKY LUIS ALVES NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Magistrado I da 2ª Vara da Comarca de Laranjeiras, símbolo CCS-1M, tendo em vista que o nomeado apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2025.

Aracaju, 18 de março de 2025.

Presidente do Tribunal IOLANDA SANTOS GUIMARÃES
Presidente